



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ATA DA 25ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 1º DE ABRIL DE 2019, SEGUNDA-FEIRA

Presidência da Senhora Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini. Presentes o Senhor Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior e os Senhores Juízes Marcelo Badaró Duarte, Herley da Luz Brasil, Marcos Antônio Santiago Motta e Armando Dantas do Nascimento Júnior. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Ausente, justificadamente, a Senhora Corregedora Regional Eleitoral, Juíza Olívia Maria Alves Ribeiro. Às oito horas, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 24ª Sessão Jurisdicional (disponível no iPleno), realizada no dia 27 de março de 2019, cujo teor foi aprovado. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente registrou a ausência da Senhora Juíza Olívia Ribeiro, no período de 1º a 3 de abril do ano em curso, em virtude de viagem a serviço deste Tribunal, para participar do Seminário “Os Juízes e as Mídias Sociais”, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em Brasília-DF.

JULGAMENTOS

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600778-55.2018.6.01.0000 – CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Desembargador **Elcio Sabo Mendes Júnior**
Requerente: **RUDILEI SOARES DE SOUZA**, candidato ao cargo de Deputado Federal
Advogados: Leydson Martins de Oliveira (OAB/AC n. 2.775) e Outros
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Federal – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601171-77.2018.6.01.0000 – CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Desembargador **Elcio Sabo Mendes Júnior**
Requerente: **JONILSON CABRAL DOS SANTOS**, candidato ao cargo de Deputado Federal
Advogado: Felipe Sandri Schafer (OAB/AC n. 4.547)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Federal – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 25ª Sessão Jurisdicional, em 1º de abril de 2019.

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600829-66.2018.6.01.0000 – CLASSE 25

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Desembargador **Elcio Sabo Mendes Júnior**

Requerente: **APARECIDO OLIVEIRA SILVA**, candidato ao cargo de Deputado Estadual

Advogado: Robson de Aguiar de Souza (OAB/AC n. 3.063)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A_C_O_R_D_A_M_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Encerrados os julgamentos, e nada mais havendo a tratar, foi facultada a palavra, na ausência de manifestações, a Senhora Presidente informou que, na portaria deste Tribunal, estão sendo arrecadadas doações para o Educandário Santa Margarida e que, em razão da premente necessidade, uma boa parte das doações feitas por servidores já foi entregue. Prosseguindo, a Senhora Desembargadora Regina Ferrari, ao mesmo tempo em que agradeceu a todos pelas doações, fez a leitura dos nomes dos 35 servidores deste Tribunal que procederam à arrecadação dos donativos. Ainda com a palavra, a Senhora Presidente trouxe ao conhecimento da Corte alguns pontos que foram debatidos, no período de 28 a 30 deste mês, no 75º Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais (COPTREL), realizado na cidade de Poconé-MT, evento que contou com a participação dos Senhores Ministros Og Fernandes e Tarcisio Vieira de Carvalho Neto, Membros Efetivos do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Entre os temas debatidos no evento, destacou os seguintes: 1) que uma das reuniões realizadas contou com a participação do Diretor Nacional da Escola Judiciária Eleitoral (EJE/TSE), ocasião em que foram reafirmadas as parcerias com o Programa “Eleitor do Futuro”; 2) que o Diretor da EJE/TSE visitará Rio Branco, entre os meses de junho a julho deste ano, a fim de assinar o pacto da cidadania com as Secretarias de Educação do Estado e Municípios. Ainda com relação ao tema, comunicou que, no dia 28 do mês fluente, às 15 horas, a Escola Judiciária Eleitoral deste TRE fará a abertura das palestras no Colégio Acreano. Em razão disso, convidou os Senhores Membros para se fazerem presentes, bem como os convidou para colaborar, no sentido de ministrarem palestras aos alunos, conforme calendário disponibilizado pela EJE/AC; 3) que uma das pautas de discussões do Colégio de Presidentes foi a introdução das disciplinas Estudos da Cidadania (no ensino médio) e Sistema Eleitoral (nos cursos de Direito) na matriz curricular de ensino do Brasil; 4) que um dos temas centrais do debate foi a reafirmação da Justiça Eleitoral no cumprimento da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), no julgamento do Recurso (Agravo Regimental) no Inquérito n. 4435, que confirmou a competência da Justiça Eleitoral para processar e julgar crimes comuns que apresentam conexão com crimes eleitorais; 5) que foi debatida uma proposição deste TRE sobre as peculiaridades da Justiça Eleitoral, em relação às exigências da nova minuta de Portaria do Selo Justiça em Números 2019. Sobre esse tema, informou que este Tribunal já havia expedido ofícios à Senhora Presidente do TSE,



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 25ª Sessão Jurisdicional, em 1º de abril de 2019.

Ministra Rosa Weber (Ofício n. 61/2019), e ao Presidente do CNJ, Ministro Dias Toffoli (Ofício n. 58/2019), por meio dos quais externou as preocupações deste Regional sobre as exigências do novo Selo Justiça em Números e apresentou sugestões à referida minuta de Portaria. Ainda a respeito do assunto, a Senhora Presidente asseverou que o Colégio de Presidentes dos TRE's encabeçou a reivindicação deste TRE – que é, na verdade, de todos os Tribunais Regionais Eleitorais do País –, haja vista que, pelos critérios propostos, os Regionais não irão conseguir cumprir as metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, com base na pontuação que se está exigindo, visto que, entre outros problemas, as tabelas de classes processuais do TSE não se alinham com as classes processuais do CNJ (apenas 43% coincidem), o que impacta nas informações enviadas àquele Conselho para a aquisição do Selo Justiça em Números; 6) que foi encaminhado ofício do Presidente do COPTREL, em nome de todos os TRE's do Brasil, à Senhora Ministra Rosa Weber, solicitando que o TSE envie esforços junto ao CNJ para atendimento das deliberações do Colégio de Presidentes. Acerca desse assunto também foi encaminhado ofício ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Ainda com a palavra, a Senhora Desembargadora Regina Ferrari trouxe ao conhecimento que, no Encontro, os Presidentes dos TRE's também montaram uma comissão de representação para atuar junto ao TSE, para apresentar sugestões ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria TSE n. 115/2019, que trata da sistematização das regras eleitorais. Por fim, informou que será disponibilizado na pasta “Membros” o material relativo ao COPTREL. Ao final, a Senhora Presidente convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para uma breve reunião, logo após a sessão, no Gabinete da Presidência. Facultada novamente a palavra, o Senhor Desembargador Elcio Mendes comunicou que, no período de 14 de abril a 3 de maio deste ano, estará ausente das sessões desta Corte Eleitoral. Ao final, a Senhora Presidente desejou a todos um bom dia e uma abençoada semana. A seguir, encerrou-se a sessão, às oito horas e vinte minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, eu, _____, Luciana de Arruda Macedo Santos, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargadora **Regina Célia Ferrari Longuini**
Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**
Procurador Regional Eleitoral